

LEI 628/2024

“DÁ NOME, DE RUA VEREADOR JOÃO LAURENTINO DA SILVA, (JOÃO CRENTE) À RUA PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO DE IBIARINHA, PRÓXIMO AO COLÉGIO PADRE MANOEL OTAVIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome, de RUA VEREADOR JOÃO LAURENTINO DA SILVA, (João Crente) à rua Projetada localizada no Bairro de Ibiarinha, próximo ao Colégio Padre Manoel Otaviano, dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)